

INDICAÇÃO Nº 140/05

EMENTA: Campanha de conscientização sobre venda de bebidas alcoólicas a menores

Exma. Sra. Almira Ribas Garms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

para que estude a possibilidade de se promover uma campanha a nível municipal objetivando conscientizar a população para denunciar bares, casas noturnas, lojas de conveniência e todos os estabelecimentos que comercializam bebidas, no caso de não cumprimento da Lei 8069, artigo 81 (ECA), ou seja a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos.

JUSTIFICATIVA: A fiscalização junto aos estabelecimentos para coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos é realmente muito difícil. Precisamos então utilizar de métodos diferenciados para fazer cumprir o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e um destes métodos é exatamente a denúncia ao órgão competente. Portanto, uma ampla campanha de conscientização da população, atingirá o objetivo, pois com a denúncia haverá a punição do infrator e alertará a todos os comerciantes da proibição legal desta comercialização.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2005

Almira Ribas Gams
Vereadora